



PORTARIA nº 19/2020/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Portaria 120/GR/Reitoria/UFPB datada de 06 de maio de 2020, que trata das medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

**Considerando** As Portarias emitidas pela Prefeitura da Cidade de Areia, do Estado da Paraíba no controle do COVID-19;

**Considerando** o aumento no número de casos do COVID-19 em Areia, na região Nordeste, principalmente nos estados vizinhos a Paraíba;

**Considerando** as orientações da OMS, que visam reduzir o número de casos e o controle da Pandemia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Obrigar o uso de máscaras nas dependências do CCA/UFPB enquanto durar a pandemia.

**Art. 2º** – Serão permitidas caminhadas apenas para os moradores do CCA e discentes que se encontram alojados, desde que de forma individual.


**Art. 3º** – Os residentes alojados estão proibidos de receber visitas, ainda que provisoriamente.

**Art. 4º** – Os discentes que optarem em permanecer nos alojamentos podem fazê-lo. Entretanto uma vez que saírem para outras cidades, serão proibidos de retornar ao alojamento, até o estabelecimento de medida segura de controle.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 15 de maio de 2020.

  
Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque  
Diretor